



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2025 .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2025 .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....</b>	<b>3</b>
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2025 .....	3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 064/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 064/2025;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
342902.2025.2152-08; DISPENSA Nº  
008/2025.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO  
NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87,  
REPRESENTADA PELO SR. GERALDO  
EVANDRO BRAGA DE SOUSA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADA: ANALOGICATEC,  
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº  
20.452.964/0001-88, SEDIADA NA RUA  
CEARÁ, 125 1º ANDAR – CENTRO  
IMPERATRIZ-MA, NESTE ATO  
REPRESENTADO POR, EDSON DE SOUSA  
VIANA, PORTADOR(A) DO CPF  
Nº 784.\*\*\*.\*\*\*-87.**

**OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM  
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO  
EM EPÍGRAFE, PARA A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O  
FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E  
TREINAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO - MA.**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12  
MESES CONTRADOS DA DATA DA**

**ASSINAURA, PODENDO SER  
PRORROGADO SUCESSIVAMENTE,  
RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA  
DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA  
LEI Nº 14.133, DE 2021.**

**BASE LEGAL: ART. 107, INCISO II, DA LEI  
Nº 14.133/2021.**

**O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE  
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO  
MUNICÍPIO.**

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA,  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
EDSON DE SOUSA VIANA,  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

**GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE  
DEZEMBRO DE 2025.**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$211bfGPbJBT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 116/2025  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 116/2025;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
343085.2025.2152-08; DISPENSA Nº  
010/2025.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO  
NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87,  
REPRESENTADA PELO SR. GERALDO  
EVANDRO BRAGA DE SOUSA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA: MARINHO SERVIÇOS**

CONTÁBEIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.742.711/0001-07, SEDIADA NA RUA VIRIATO CORREA Nº 233 BAIRRO PLANALTO II, CEP: 65975-000 ESTREITO – MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR, **JACIARO DA SILVA BRITO**, PORTADOR(A) DO CPF Nº 705.\*\*\*.\*\*\*-34.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, COM FOCO NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS PNAE E PNATE.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES CONTRADOS DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**BASE LEGAL:** ART. 107, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AISLAN VILANOVA MARINHO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$iJGKeE77QC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
FAZENDA E RECEITA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 127/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 127/2025;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
303084.2025.2152-08; CREDENCIAMENTO Nº  
04/2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, COM SEDE NA RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

**ASSINATURA:** DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

**CONTRATADA:** L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.488.891/0001-03 REPRESENTANTE LEGAL, O SRA. LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO, SOB CPF Nº 106.\*\*\*.\*\*\*-87.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 02 MESES.

**BASE LEGAL:** ÀS NORMAS

DISCIPLINARES NO ART. 79 DA LEI Nº  
14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE  
SER CONSULTADO NO PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA  
COBERTURA DO PRESENTE TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À  
CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM  
EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO 2026.

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETARIA  
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E  
RECEITA.

LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO,  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 29 DE  
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$wpMleK6oNsX

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovvel@gmail.com](mailto:gabgovvel@gmail.com)**

**MUNICIPIO DE**  
**GOVERNADOR EDISON**  
**LOBAO:01597627000134**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ  
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/  
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO  
DE GOVERNADOR EDISON  
LOBAO:01597627000134 Data:07.01.2026 22:00